

**REQUERIMENTO Nº                    de 2013.**  
**(Da Senhora Jandira Feghali)**

*Requer a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 1.821, de 2003, a fim de incluir a Comissão de Cultura.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 1.821, de 2003, a fim de incluir a Comissão de Cultura para a deliberação sobre o mérito da proposição.

**Justificativa**

O presente requerimento busca assegurar que a Comissão de Cultura se manifeste sobre o mérito do Projeto de Lei nº 1821, de 2003, que estabelece a veiculação obrigatória, nas emissoras de televisão, de desenhos animados produzidos nacionalmente e dá outras providências.

Cabe à referida Comissão a manifestação sobre proposições que tratam do desenvolvimento cultural e artístico, entre outros, além daquelas que versam sobre a expressão da atividade artística e produção cultural, conforme preceitua o art. 32, XXI, do Regimento Interno. Desta forma, entendemos que a matéria merece análise de mérito por parte da Comissão de Cultura, uma vez que dispõe sobre a vinculação obrigatória de desenhos animados de produção nacional, conceitua para esta obrigatoriedade o entendimento acerca da produção nacional e define qual será o conteúdo dessas veiculações.

Ante ao exposto, esperamos contar com o deferimento do requerimento para que a Comissão de Cultura possa agregar sua contribuição ao debate sobre tão relevante matéria.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013.

**Jandira Feghali**  
PCdoB/RJ